SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

Devido à proximidade que viemos tomando na decorrência de nossos trabalhos em relação as equipes do SAMU de Praia Grande, aos poucos fomos tomando conhecimento de algumas inconsistências no tocante de gratificações, bonificações e até de equiparações salariais entre membros da mesma equipe e função.

Tais problemas tem gerado um descontentamento em alguns dos profissionais, porém nada que abale o profissionalismo e dedicação que os mesmos sempre tiveram. Porém, isso não exima o fato de que temos que corrigir o quanto antes estes problemas levantados.

Segundo consta, os enfermeiros lotados no SAMU/UTS devem receber de forma igualitária, porém atualmente 04 delas estão há mais de um ano com defasagem salarial em comparação as outras dez atuantes na mesma função que são as Sras:

- Daiane Coelho Chagas
- Daniela Ribeiro Bezerra da Rocha
- Marcia Regina Aguliar Molina
- Viviane Soares Batista;

Existe também o caso dos Rádio Operadores, que distribuem todos os trabalhos entre UTS, transporte simples, USAFAS, tomografias entre outras. Estes profissionais diariamente tem contato com outros funcionários dentro da USAFAS, operam equipamentos que emitem certa onda de radiação, sem mencionar que o próprio local já é uma área insalubre, porém são os único funcionários locados ali que não recebem o adicional de insalubridade.

Outro fator que nos chama atenção é que um motorista do SAMU, que prestou o mesmo concurso recebe uma gratificação menor que um motorista de máquinas pesadas do município. Sendo que em sua descrição de função o motorista de máquinas pesadas exerce 5 funções e o do SAMU realiza 17 funções ao menos. Porém com uma gratificação menor.

Nossos técnicos de enfermagem e auxiliares locados nas unidades do SAMU, recebem uma gratificação menor do que os que estão locados nas USAFAS, sem desmerecer os profissionais excelentes que temos nas unidades, mas é notório que o risco e o trabalho acaba sendo bem mais intenso quando falamos em resgastes, acidentes entre outras infinitas chamadas que o SAMU atende diariamente, 24 horas por dia.

Os condutores do SAMU também sofrem com essa questão de gratificação em defasagem e pleiteiam uma equiparação nos valores de gratificação, assim como uma Regularização das funções gratificadas. Fato que ao entendimento desta nobre Vereadora é completamente justo e coerente.

Diante o exposto e visando obter mais conhecimento para futuros trabalhos é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, satisfazendo todas as exigências regimentais que seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI, com cópia para o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Praia Grande, para que nos respondam os seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo as 04 enfermeiras supracitadas ainda não receberam até a presente data a sua função gratificada de direito?

2. Agora com ciência do caso, qual o prazo máximo para que as mesmas passem a receber a devida gratificação?

3. Por qual motivo os Rádio Operadores não recebem o adicional de insalubridade?

4. Existem estudos ou perícia sendo feito para que estes profissionais passem a receber o adicional?

5. Caso positivo, qual o prazo máximo para a conclusão destes estudos ou perícia?

6. Caso negativo, por que não iniciarmos o devido processo?

7. Existem estudos para que se haja aos menos uma equiparação de gratificação dos motoristas, condutores, técnicos de enfermagem e auxiliares das ambulâncias em relação aos demais profissionais das mesmas funções respectivas?

8. Caso positivo, qual o prazo máximo de conclusão destes estudos?

9. Caso negativo, por que não iniciar estudos para que estes profissionais tenham suas devidas gratificações equiparadas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de maio de 2023.

MICHELE C. QUINTAS

-Vereadora-

Verificação de assinatura

Código de verificação:
SWXGO6HS 7IIBLGBU JS52MQ3F TU2PFCAE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.